



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 01/73

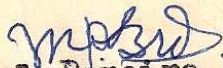
O Cidadão MANOEL PEREIRA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.


RESOLVE

Contratar a partir do dia 12 (doze) do corrente, no Regime da Consolidação das Leis de Trabalho, mediante Opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, estabelecido pela Lei Federal nº 5.107/66, o Senhor ALVARO CÂMARA LOPES, na função de SECRETÁRIO GERAL desta Casa, com os vencimentos mensais especificados na Faixa Salarial nº 5, e Referência Horizontal C, da Tabela III, anexa a Lei 288/72.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mato Grosso, em 12 de março de 1973


Manoel Pereira Brito
Presidente da Câmara


Antônio Matias de Carvalho
1º Secretário